



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto a empresa: **ALLEN DARLA LYRA GOMES EIRELLI** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.894. 472.0001-40, sediada na Avenida Honorina A. Furtado, nº 888, Quadra 27, Lote 04, Gurupi – TO, no seguinte valor:

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRAMAS ESMERALDAS EM TAPETES DE 0,40 X 0,625 M²	M²	1000	R\$: 7,00	R\$: 7.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 03 dias de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal